



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
R. Dr. FIGUEIREDO , Nº 320/ CENTRO VALENÇA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENÇA  
Praça XV de Novembro, nº 522 - Centro  
VALENÇA RJ- CEP:27600.000  
TEL. 24 - 24530636

## **Resolução 001/2014.**

O Conselho Municipal de Saúde de Valença no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei 8080/19/07/90, Lei 8142/28/12/90, Lei 2671/05/03/12 da Câmara Municipal de Valença, Resolução CNS 453/2012, e de acordo com a Reunião Ordinária nº 208 realizada no dia 07 de Janeiro de 2014.

### RESOLVE:

Art.1º APROVAR a Comissão Eleitoral 2014, assim disposta:

- \*Júlio César Abreu - Representando o Governo
- \* Thiago José Gomes Faria - Representando os Prestadores
- \* Maria Emília Naves de Castro – Representando os Usuários
- \*Omar Figueira Neto – Representando os Servidores
- \* Um representante do Conselho Estadual de Saúde.

**POR ESTE DOCUMENTO, TORNO PÚBLICA A RESOLUÇÃO.**

Valença 13 de Janeiro de 2013.

Sandra Maria Garcez Fernandes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Valença.